

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

31.852

1

Orlândia, 15/12/2022

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com área construída de 69,70 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a AVENIDA QUATORZE, nº 630, e o respectivo terreno, designado LOTE "A" do desdobro, com frente para a citada AVENIDA QUATORZE, lado direito ou par das vias públicas, localizado a uma distância de 31,00 metros da Rua Seis, medindo cinco metros e sessenta centímetros (5,60 m) na frente, pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a via pública, mede trinta e três metros (33,00 m) confrontando com imóvel de José Bordim, pelo lado esquerdo mede trinta e dois metros e cinquenta centímetros (32,50 m) confrontando com imóvel de Luzia de Lourdes Poli Gonçalves, e nos fundos mede cinco metros e quarenta centímetros (5,40 m) confrontando com imóvel de José Bordim, encerrando a área de 178,00 metros quadrados.

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 032.055.034.

PROPRIETÁRIO: LUIZ PERICIN, RG nº 4.235.192-SSP/SP e CPF/MF nº 166.621.48.-49, brasileiro, divorciado, motorista aposentado, convive em união estável com MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 16.238.202-SSP/SP e CPF/MF nº 046.488.838-70, brasileira, divorciada, aposentada, residentes e domiciliados na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua Ernesto Guidolin, nº 100.

REGISTRO ANTERIOR: R. 9 matrícula nº 12.913, de 11 de julho de 2003, livro 2 BG, à fl. 242.

(PRENOTAÇÃO 102.639, de 01/12/2022). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013110A0000004148222A).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 102.639, de 01/12/2022).

R.01/31.852: Orlândia/SP, 15 de Dezembro de 2022. (PARTILHA) – Por formal de partilha expedido em 17 de fevereiro de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Joaquim da Barra, nos termos do item 24.1.1., do Capítulo XX das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos da Ação de Inventário (Processo Digital nº 1004267-72.2016.8.26.0572), dos bens deixados por falecimento de LUIZ PERICIN, ocorrido em 26 de novembro de 2016, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 87.311,36 (oitenta e sete mil, trezentos e onze reais, trinta e seis centavos), foi **PARTILHADO** na proporção de 1/2 ou 50% a convivente MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, anteriormente qualificada, e de 1/20 ou 5% a cada um dos herdeiros filhos: 1º) NORMA LUCÉLIA PERICIN FILOCOMO, RG nº 29.202.889-1- SSP/SP e CPF/MF nº 360.738.878-41, brasileira, separada judicialmente, faxineira, residente e domiciliada na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua Maria Galante Pimentel, nº 420, João Paulo II; 2º) ANA LUISA PERICIN DOMINGOS, RG nº 11.864.659-X-SSP/SP e CPF/MF nº 131.149.688-21, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANTÔNIO CARLOS DOMINGOS, RG nº 8.307.846-0-SSP/SP e CPF/MF nº 982.097.958-72, aposentado, conforme escritura de pacto antenupcial registrada no Oficial de Registro de Imóveis de São Joaquim da Barra, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, sob nº de ordem 3.974, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua Piauí, nº 424, Centro; 3º) CLÁUDIA PERICIN BARRA, RG nº 34.978.054-7- SSP/SP e CPF/MF nº 272.301.428-22, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, com VALDECI BARRA, RG nº 20.995.776-SSP/SP e CPF/MF nº 098.981.398-38, pedreiro, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua Francisco Alves da Costa, nº 100, Santa Terezinha; 4º) JOSEFINA APARECIDA PERICIN, RG nº 28.124.669-5-SSP/SP e CPF/MF nº 167.222.688-02, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

31.852

FICHA - VERSO

1ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

domiciliada nesta cidade, na Avenida "E", nº 539-E, Jardim Boa Vista; 5º) **MARISA PERICIN**, RG nº 29.282.610-2-SSP/SP e CPF/MF nº 263.752.848-64, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua Engenheiro Washington Cássio Geraldo, nº 450, João Matariaia; 6º) **NEUSA CLAUDIRIA PERICIN ROMER**, RG nº 32.697.415-5-SSP/SP e CPF/MF nº 213.070.938-92, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, com **LINEU NOGUEIRA ROMER**, RG nº 9.894.565-SSP/SP e CPF/MF nº 990.987.688-49, funcionário público estadual, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua Japurá, nº 205, Alto do Ipiranga; 7º) **NILZA CLAUDIRIA PERICIN**, RG nº 26.553.429-X-SSP/SP e CPF/MF nº 347.684.668-77, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua Maria Galante Pimentel, nº 420, Bairro João Paulo II; 8º) **LUIZ PERICIN JÚNIOR**, RG nº 29.282.609-6-SSP/SP e CPF/MF nº 196.268.488-12, brasileiro, solteiro, metalúrgico, residente e domiciliado na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua Ernesto Guidolin, nº 100; 9º) **MARIA DE LOURDES PERICIN NUNES PEREIRA**, RG nº 11.864.659-X-SSP/SP e CPF/MF nº 081.612.808-19, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **APARECIDO DONIZETI NUNES PEREIRA**, RG nº 10.529.517-SSP/SP e CPF/MF nº 982.149.858-20, serviços gerais, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua José Reis, nº 391, João Paulo II; e, 10º) **JERUSA JULIANA PEREIRA PERICIN**, RG nº 40.937.814-8-SSP/SP e CPF/MF nº 369.562.908-80, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Doze, nº 1763, Jardim Cidade Alta. Valor venal exercício 2022: R\$ 117.459,27 (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, vinte e sete centavos). O valor base para cobrança de emolumentos, custas e contribuições, importa em R\$ 58.729,63 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais, sessenta e três centavos), equivalente a metade ideal atribuída aos herdeiros filhos. As partes são beneficiárias da Assistência Judiciária Gratuita. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013210A0000004148122A).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).**(PRENOTAÇÃO 102.639, de 01/12/2022).**

AV.02/31.852: Orlandia/SP, 15 de Dezembro de 2022. (DIVÓRCIO CONSENSUAL) – Pelo formal de partilha mencionado no registro anterior, PROCEDO a presente averbação para constar que por sentença proferida nos autos nº 1002204-40.2017.8.26.0572, em 25 de agosto de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Joaquim da Barra, Dr. André Yukio Ogata, transitada em julgado, foi homologado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal **ANA LUÍSA PERICIN DOMINGOS** e **ANTÔNIO CARLOS DOMINGOS**, mantendo a mulher a usar o nome de casada, ou seja: **ANA LUÍSA PERICIN DOMINGOS**, conforme Certidão de Casamento, matrícula 122713 01 55 1988 2 00009 204 0003436 49, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Joaquim da Barra. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000004148022A).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).**(PRENOTAÇÃO 102.639, de 01/12/2022).**

R.03/31.852: Orlandia/SP, 15 de Dezembro de 2022. (PARTILHA) – Por formal de partilha expedido em 17 de fevereiro de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Joaquim da Barra, nos termos do item 24.1.1., do Capítulo XX das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos da Ação de Inventário (Processo Digital nº 1004267-72.2016.8.26.0572), dos bens deixados por falecimento de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocorrido em 29 de março de 2018, a metade ideal ou

Continua na ficha nº 2.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

31.852**2**

50% do imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 47.917,93 (quarenta e sete mil, novecentos e dezessete reais, noventa e três centavos), foi **PARTILHADO** na proporção de 1/18 ou **5,55%** à cada um dos herdeiros filhos: **1º) NORMA LUCÉLIA PERICIN FILOCOMO**, RG nº 29.202.889-1-SSP/SP e CPF/MF nº 360.738.878-41, brasileira, separada judicialmente, faxineira, residente e domiciliada na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua Maria Galante Pimentel, nº 420, João Paulo II; **2º) ANA LUISA PERICIN DOMINGOS**, RG nº 11.864.659-X-SSP/SP e CPF/MF nº 131.149.688-21, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua Piaui, nº 424, Centro; **3º) CLÁUDIA PERICIN BARRA**, RG nº 34.978.054-7-SSP/SP e CPF/MF nº 272.301.428-22, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, com **VALDECI BARRA**, RG nº 20.995.776-SSP/SP e CPF/MF nº 098.981.398-38, pedreiro, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua Francisco Alves da Costa, nº 100, Santa Terezinha; **4º) JOSEFINA APARECIDA PERICIN**, RG nº 28.124.669-5-SSP/SP e CPF/MF nº 167.222.688-02, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida "E", nº 539-E, Jardim Boa Vista; **5º) MARISA PERICIN**, RG nº 29.282.610-2-SSP/SP e CPF/MF nº 263.752.848-64, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua Engenheiro Washington Cássio Geraldo, nº 450, João Mataraja; **6º) NEUSA CLAUDIRIA PERICIN ROMER**, RG nº 32.697.415-5-SSP/SP e CPF/MF nº 213.070.938-92, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, com **LINEU NOGUEIRA ROMER**, RG nº 9.894.565-SSP/SP e CPF/MF nº 990.987.688-49, funcionário público estadual, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua Japurá, nº 205, Alto do Ipiranga; **7º) NILZA CLAUDIRIA PERICIN**, RG nº 26.553.429-X-SSP/SP e CPF/MF nº 347.684.668-77, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua Maria Galante Pimentel, nº 420, Bairro Jão Paulo II; **8º) LUIZ PERICIN JÚNIOR**, RG nº 29.282.609-6-SSP/SP e CPF/MF nº 196.268.488-12, brasileiro, solteiro, metalúrgico, residente e domiciliado na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua Ernesto Guidolin, nº 100; e, **9º) MARIA DE LOURDES PERICIN NUNES PEREIRA**, RG nº 11.864.659-X-SSP/SP e CPF/MF nº 081.612.808-19, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **APARECIDO DONIZETI NUNES PEREIRA**, RG nº 10.529.517-SSP/SP e CPF/MF nº 982.149.858-20, serviços gerais, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua José Reis, nº 391, João Paulo II. Valor venal exercício 2022, proporcional: R\$ 58.729,63 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais, sessenta e três centavos). As partes são beneficiárias da Assistência Judiciária Gratuita. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013210A000000414792ZV).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).**(PRENOTAÇÃO 102.639, de 01/12/2022).**

AV.04/31.852: Orlandia/SP, 15 de Dezembro de 2022. (ÓBITO) - Pelo formal de partilha mencionado no R.1, PROCEDO a presente averbação para constar o falecimento de **ANTÔNIO CARLOS DOMINGOS**, óbito ocorrido em 16 de dezembro de 2019, conforme comprova Certidão de Óbito, matrícula 122713 01 55 2019 4 00013 165 0011316 60, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Joaquim da Barra. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A000000414782ZV).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).**(PRENOTAÇÃO 102.639, de 01/12/2022).**

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

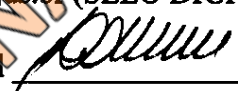
31.852

2

R.05/31.852: Orlândia/SP, 15 de Dezembro de 2022. (PARTILHA) – Por formal de partilha expedido em 17 de fevereiro de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Joaquim da Barra, nos termos do item 24.1.1., do Capítulo XX das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos da Ação de Inventário (Processo Digital nº 1004267-72.2016.8.26.0572), dos bens deixados por falecimento de MARIA DE LOURDES PERICIN NUNES PEREIRA, ocorrido em 19 de fevereiro de 2020, parte ideal correspondente a 19/180 ou 10,55% do imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 10.889,07 (dez mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos), foi **PARTILHADO** na proporção de **19/540 ou 3,51%** a cada um dos herdeiros filhos: 1º) **LINCOLN LUIS NUNES PEREIRA**, RG nº 49.770.633-7-SSP/SP e CPF/MF nº 447.613.968-06, brasileiro, solteiro, auxiliar de reposição, residente e domiciliado no município de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Fazenda Santa Ruth; 2º) **APARECIDO DONIZETI NUNES PEREIRA FILHO**, RG nº 40.089.982-6-SSP/SP e CPF/MF nº 225.295.378-01, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, deste Estado, na Rua Joao Perossi, nº 265 FD CA1, Eldorado; e, 3º) **MARCELINA HELENA NUNES PEREIRA**, RG nº 40.089.807-X-SSP/SP e CPF/MF nº 405.092.508-74, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado na cidade de São Joaquim da Barra, na Rua Maranhão, nº 1837, Centro. Valor venal exercício 2022, proporcional: R\$ 12.391,95 (doze mil, trezentos e noventa e um reais, noventa e cinco centavos). As partes são beneficiárias da Assistência Judiciária Gratuita. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013210A0000004147722Z).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).**(PRENOTAÇÃO 102.618, de 29/11/2022).**

AV.06/31.852: Orlândia/SP, 15 de Dezembro de 2022. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Pela certidão expedida em 14 de outubro de 2022, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de São Joaquim da Barra, acompanhada de requerimento datado de 03 de novembro de 2022, PROCEDO a presente averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil/2015, para constar que no dia 14/06/2021, foi distribuída à mencionada Vara, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo Digital nº 0002284-79.2021.8.26.0572), em que figura como exequente LEONÍDIO FERNANDES, CPF/MF: 062.547.278-03, e como executados: 1. CARMEN LÚCIA BARRA, CPF/MF: 056.076.288-76; e, 2. LUIZ PERICIN JÚNIOR, CPF/MF: 196.268.488-12, cujo valor da causa é de R\$ 29.601,35 (vinte e nove mil, seiscentos e um reais, trinta e cinco centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000041492225).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).**(PRENOTAÇÃO 102.826, de 13/01/2023).**

AV.07/31.852: Orlândia/SP, 16 de Janeiro de 2023. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão, assinada digitalmente, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de São Joaquim da Barra, acompanhada pelo requerimento datado de 10 de novembro de 2022, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 26/11/2021, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão de Contrato e Devolução do Dinheiro (Processo Digital nº 0002283-94.2021.8.26.0572), movida pelos exequentes EMERSON ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES, CPF/MF nº 323.803.688-21 e CARLA APARECIDO DA SILVA LOPES, CPF/MF nº 343.582.098-58, residentes à Rua Aristonildes Nogueira, nº 214, Jardim Canadá, na cidade de São Joaquim da Barra, contra: 1) **LUIZ PERICIN JÚNIOR**, CPF/MF nº **196.268.488-12**; e, 2) CARMEN LÚCIA BARRA, CPF/MF nº 056.076.288-76, cujo valor da causa é de R\$ 79.497,32 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais, trinta e dois centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000041492225).

Continua na ficha nº 3.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

31.852

3

1221013310A0000004193323X).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 102.952, de 13/02/2023).

AV.08/31.852: Orlândia/SP, 14 de Fevereiro de 2023. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão, assinada digitalmente, emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de São Joaquim da Barra, acompanhada pelo requerimento datado de 09 de fevereiro de 2023, **PROCEDO** a presente averbação para constar que no dia 14/06/2021, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro (Processo Digital nº 0002235-38.2021.8.26.0572), movida pelo exequente CLEIBE MARTINS DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob nº 318.907/048-22, contra: **1) LUIZ PERICIN JÚNIOR, CPF/MF: 196.268.488-12; 2) CARMEN LUCIA BARRA, CPF/MF: 056.076.288-76; e, 3) PERICIN CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF: 35.581.978/0001-79, cujo valor da causa é de R\$ 19.394,16 (dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000042354234).**

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 104.001, de 04/09/2023).

AV.09/31.852: Orlândia/SP, 04 de Setembro de 2023. (PENHORA) – Por certidão expedida em 04 de Setembro de 2023, pelo Juizado Especial Cível da Comarca de São Joaquim da Barra, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0001736-88.2020.8.26.0572 de Execução Civil, movida por ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS, CPF/MF: 071.747.298-19, contra LUÍS PERICIN JÚNIOR, CPF/MF: 196.268.488-12, fração ideal correspondente a 1/10 ou 10% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 15.261,37 (quinze mil, duzentos e sessenta e um reais, trinta e sete centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, a senhor Luís Pericin Júnior. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Determinação de dispensa do depósito. Juizado Especial Cível. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000004674223X).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.345, de 05/12/2024).

AV.10/31.852: Orlândia/SP, 16 de Dezembro de 2024. (PENHORA) - Por certidão expedida em 05 de Dezembro de 2024, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de São Joaquim da Barra - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1001631-65.2018.8.26.0572 de Execução Civil, movida por ALVES URIAS AUTOCENTER LTDA., CNPJ/MF: 67.593.020/0001-94 contra LUÍS PERICIN JÚNIOR, CPF/MF: 196.268.488-12, fração ideal correspondente a **19/180** ou **10,55%** do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADA** nos autos supra, sendo de R\$ 28.227,16 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Luís Pericin Júnior. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora também incide sobre frações ideais correspondentes a 1/20 ou 5% dos imóveis das matrículas nºs 18.687 e 26.372, ambas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim da Barra - SP. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 9.409,05 (nove mil, quatrocentos e nove reais e cinco centavos). Para

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

31.852

3

conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000055116241).

O Substituto da Oficial : (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.814, de 18/03/2025).

AV.11/31.852: Orlândia/SP, 21 de Março de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 18 de Março de 2025, pelo Juizado Especial Cível da Comarca de São Joaquim da Barra - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0001736-88.2020.8.26.0572 de Execução Civil, movida por ADERSON ARAÚJO DOS SANTOS, CPF/MF: 071.747.298-19 contra LUIS PERICIN JÚNIOR, CPF/MF: 196.268.488-12, fração ideal correspondente a 1/10 ou 10% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 15.261,37 (quinze mil, duzentos e sessenta e um reais, trinta e sete centavos)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Luís Pericin Júnior. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 31.852 do Oficial do Registro de Imóveis de Orlândia; 26.372; 7.023; e, 18.687 do Oficial do Registro de Imóveis de São Joaquim da Barra. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 3.815,34 (três mil, oitocentos e quinze reais, trinta e quatro centavos). Emolumentos: Determinação de dispensa do depósito. Data da decisão: 18/03/2025. Folha: (em branco). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005698025N).

O Substituto da Oficial : (Alessandro José Balan Nascimento).

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COPIAR

..onr

Documento de Registro de Imóveis
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital